

ATA DA 30a. SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Faco e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 15 do corrente:

N.10478-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Prom. da 2a.Auditoria da Marinha.- Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Auditoria da Marinha, que absolveu Jorge Chagas e Joao Seixas Pereira, ambos fuzileiros navais, do crime previsto no art. 152, preambulo, do C.P.M. e condenou Raymundo Sabino Farias das Chagas, marinheiro nacional, ao grau mínimo do art. 101, § 2º, do C.P.M. -O Tribunal resolveu suscitar conflito negativo de jurisdição, para que o Supremo Tribunal Federal, em sua alta sabedoria, decidisse como fôr de direito,unanimemente.

N.10697-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelante:A Promotoria da Aud.da 7a.R.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º G.M.A.C. que absolveu Otacilio Falcão da Rocha, sold. do 3º G.M.A.C., do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Negou-se provimento,unanimemente.

.....

A seguir, o Exmº Sr. Ministro Presidente General Silva Junior, pronunciou um discurso alusivo à data natalícia do Exmº Sr. General Ministro da Guerra, que amanhã transcorre, pondo em foco a atuação de S.Ex. para o engrandecimento do Exercito Nacional, desde que assumiu a pasta da Guerra e propondo que se enviasse ao Sr. General Eurico Dutra, um telegrama de felicitações, em nome do Tribunal. A essas homenagens associou-se o Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

Foram, em seguida, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.19980-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Alberto de Mello, reservista matriculado no C.P.O.R.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19953-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- Anelio Conceição Prestes e outros, operarios do Consorcio Administrativo de Empresas de Mineração ou "Cadem".- O Tribunal concedeu a ordem impetrada em favor dos pacientes, cujos nomes constam da petição inicial, para o fim de não serem constrangidos à prisão, por força dos termos de deserção lavrados, cuja nulidade é evidente, prejudicada a ordem relativa aos pacientes Oswaldo Antonio Silva, João Lopes Vieira, Norival Ferreira Batista, Ivo de Deus e Izaltino Pereira da Silva, já julgados e absolvidos, ressalvado qualquer procedimento por fato referente à competencia do Tribunal de Segurança

Segurança Nacional. Mandou ainda remeter ao Sr. Ministro da Guerra, cópia do acordão, tudo unanimemente.

N.19937-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Angelo Raphael Vicente, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19672-Bahia.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Daniel Basilio, sort. conv., preso no 19º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19742-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Armando de Paiva Loureiro, sold. do 2º B.C., baixado ao H.C.E., pelo crime de deserção.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N.19842-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Orlando Campos de Oliveira, reservista convocado, preso no Btl.de Guardas.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19917-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Leopoldo Beisman, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19971-E.do Rio.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Antonio Mariano de Souza, sold. deserto, preso no 3º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19991-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Orlando Francisco Xavier, preso no 1º R.C.D., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19998-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Paulo Sertanto, sorteado pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20007-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Francisco Espinelle, sold., preso no 1º R.C.D.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.20035-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Izidoro Zamarrenho, Vicente, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19811-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Julio Milanez, sold. do 4º R.A.M.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.19874-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Florestano Bergamo, sold. do III/6º R.I., aquartelado atualmente na Vila Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19898-S.Paulo,-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Guilherme Moyses da Silveira Leite, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19970-S.Paulo.-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: José Pereira Sobrinho, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19997-C.Fed.-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Aurimar Pontes, sorteado e convocado pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20016-Bahia.-Rel.º sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente: Joaquim Alcantara Melo, sold. insub., preso no quartel do 19º B.C., á disposição da 19a.C.R.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.20025-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Pacientes:- Euclides Bernardino de Sousa, Caetano Budal Arins, Manoel Alfredo Camilo, Pedro Serafim Martins, José Joaquim Martins, Estevam Pandini, Arthur Steffen, Germano Dias da Silva, Ezidio Agripino Adriano, Valentim Moretti, Tomé de Lima, Paulo Miller, Albano Klems, Gasparino Vieira Borges, Arnaldo Pereira, Domingos Vieira Arruda, Galdino Paulo dos Santos, José Tome de Souza, Tito Antunes do Prado, Anastacio Ferreira dos Anjos, Anisio Alves, José Pereira de Freitas, Juvenal Borges de Oliveira, Ezebio José Vieira Sobrinho, Ozorio Silvestre da Luz, Oliveira Dias Gaspar, Moises Pereira Branco, Waldevino Antunes de Lima e Osni de Souza Thives, todos insubmissos, presos no quartel do 13º B.C.-O Tribunal resolveu conceder a ordem aos pacientes- Euclides Bernardino de Sousa, Manoel Alfredo Camilo, Pedro Serafim Martins, José Joaquim Martins, Germano Dias da Silva, Paulo Miller, Albano Klems, Arnaldo Pereira, Domingos Vieira Arruda, Galdino Paulo dos Santos, Tito Antunes do Prado, Anastacio Ferreira dos Anjos, Anisio Alves, Juvenal Borges de Oliveira, Ezebio José Vieira Sobrinho, Ozorio Silvestre da Luz, Oliveira Dias Gaspar, Mario Pereira Branco e Waldemiro Antunes de Lima, e negar aos demais impetrantes, unanimemente.

N.20034-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:José Paulo Bayeux, condenado pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.20043-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Amaro Pedro de Santana, foguista da Marinha Mercante, preso no Presídio Militar da Ilha das Cobras.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19759-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday -Paciente: Vitorio Favareto, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19905-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Paciente: Angelo Tomé, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19932-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Paciente: Adelch Rinaldi, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19995-E.Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váradu.-Paciente: Heitor da Silva, sort. insub., preso no 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20004-E.Santo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Paciente: Flavio Pinto Pereira, soldado, preso no 3º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19856-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:José Pereira, preso no 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19957-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:João Cavalin, matriculado no T.G. 127, de Orlandoia.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19966-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Armando Lenhares, sold. da 3a.Cia. do 6º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.20011-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Antônio Freire, reservista convocado, preso no Regtº Andrade Neves.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.20019-E.Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Olibe Manoel do Patrocínio, sort. insub., preso no 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.20037-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:João Alves Cardoso, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20001-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Onorival Vieira dos Santos, sort. insub., preso no 1º R.C.D.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.20027-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Benedito de Souza Ferraz, sold. desertor, preso no 38º B.C.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20008-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira. Paciente:Almíro Alves da Silva, reservista de 1a. cat., encostado ao 2º B.C.-Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Brig. Amílcar V.Pederneiras, que concedia a ordem.

N.19990-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Antonio Lopes Pereira, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19982-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Waldemar de Oliveira, sold. do 5º R.I.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19936-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Osvaldo, filho de Adolfo Pinto Ramiro, sort. insub., preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen.Manoel Rabello e Dr.Cardoso de Castro, que a negavam.

N.19918-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Pedro Tomé, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19863-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Sylvino Barcellos Silveira, 2º sargento do 2º R.I.-Negou-se a ordem,unanimemente.

N.19994-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras. Paciente:Nicolau Joie, sort. insub., preso no 3º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20021-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Paciente:Amelio Soares de Oliveira, sold. insub., preso no Bat. de Guardas.- Julgou-se prejudicado o pedido,unanimemente.

N.20048-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Paciente:Manoel Jorge, sorteado pela 5a.C.R.-Não se conheceu do pedido,unanimemente.

N.19886-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brigº Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:Amadeu Marcato, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19904-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras. Paciente:José Estevam, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19922-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amílcar V.Pederneiras. Paciente:Oswaldo Franco do Nascimento, sort. pela 6a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19967-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amílcar V.Pederneiras. Paciente:João Marques da Silva, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.20003-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brigº Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:José Conceição Alves, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19925-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:Luiz Fonseca, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 7891-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Requerente:- Gilberto Coelho, sold. do 1º Grupo do 3º R.A.A.A., condenado no grau maximo do art. 107 do C.P.M. por Acórdam deste Tribunal de 18/7/1941.-O Tribunal deferiu a petição para aplicar ao peticionario a pena de um ano de detenção, ressalvada a pena por crime de deserção, se tiver sido aplicada, nos termos dos artigos 2º e 157 do novo Código Penal Militar, unanimemente.

N.10672-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Minstro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante:A Prom. da 1a.Aud. da 3a.R.M..- Apelado:Lino Carlos Gomes Cordeiro, sub-tenente do 3º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 170, letra a, do C.P.M., c/c o Dec. nº 4988, de 8/1/1926.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9622-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Requerente:João Esteves de Souza, sold. do 1º R.C.D. condenado no grau máximo do art. 117 do C.P.M., solicitando a sua transferência para a unidade onde servia de acordo com o artigo 42, do Dec-Lei 6227 de 24 de janeiro de 1944.-Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da petição,unanimemente.

N.10062-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Requerente:Samuel Freire de Andrade, sold. do C.P.O.R. do Rio de Janeiro, condenado ~~xxmo~~ grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42, por Acórdão deste Tribunal de 8 de novembro de 1943.-Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer da petição,unanimemente.

N.10438-Petição.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Osvaldo Lacerda Teixeira, sold. do Reg.Sampaio, condenado a pena do grau mínimo do art. 16, § 1º, item I, do Dec-Lei 4766 (apelação n. 10.438/43). Solicita sua liberdade, em face do disposto no § único do art. 2º, do Dec.Lei n. 6227, de 24 de janeiro do corrente ano.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, a petição para reduzir a penalidade a 9 meses de detenção, pelo crime previsto no artº 298 do atual Cod.Pen.Militar,unanimemente.

N.10693-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Minstro Dr.Bulcão Vianna.-Apelante:Vecio de Moraes Santos, marinheiro cabo, condenado como incursão no grau mínimo do art. 97 do C.P.M. c/c o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Apelado:O Conselho Permanente de Justiça da 2a.Aud. de Marinha. Negou-se provimento,unanimemente.

N.10393-(Embargos)-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Embargante:Walter Sarkis, marinheiro nacional, condenado como incursão no grau sub-medio do art. 94 do C.P.M..- Embargado:O Acórdão deste Tribunal de 3 de janeiro de 1944.-O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr.Bulcão Vianna, Generais Manoel Rabello e Edgar Facó, que os recebiam, em parte, para reduzir a pena a um ano de detenção, e Dr.Pacheco de Oliveira, que recebia os embargos para absolver o embargante.

N.

H A B E A S C O R P U S

N.19477-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Pacientes: Manoel Marcilio de Oliveira e outros, presos no quartel do 14º R.I., à disposição da Justiça Militar. - O Tribunal resolveu:

a)-conceder a ordem aos pacientes:-Manoel Marcilio de Oliveira, Manoel de Barros Barbosa, Solon Rodrigues de Almeida, Rui Gomes de Mello, Luiz Ferreira Galindo, Nivaldo José dos Santos, Julio Cicero Pereira, Temistocles Machado Santos, Antonio Dionisio Gomes, João Vieira Machado, Belarmino Barbosa de Araujo, Manoel Bezerra da Silva, Solon Severino Pereira, João Eugenio Pereira, Saul Ferreira Lima, Eufrasio Tavares do Nascimento, Severino Francisco de Oliveira, Antonio Isidoro Bezerra de Lima;

b) - negar a ordem aos impetrantes:- Pocidonio Marques da Fonseca, Orlando José da Paz, Roberto Montenegro Silva, José Sotero de Jesus, Domingos Guedes Vasconcellos, Djalma Neves Figueiroa, José Luiz da Silva, Wellington Correa, José Rodolfo de Souza, José Ferreira Sobrinho e Manoel Cavalcanti Barbosa;

c)- julgar prejudicado o pedido quanto aos pacientes: Augusto Lopes de Souza, Florivaldo Guerreiro, Jorge Alfredo Grill, João Regino Barbosa.

d)- adiar o julgamento com relação ao paciente Nivaldo José dos Santos.

N.20059-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Paciente: Clodomil Fernandes Castro, soldado insubmissô, preso no 4º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.

A P E L A Ç Õ E S

N.10531-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Apelante: Raymundo Ignacio Pereira, sold. do 1º R.C.D., condenado como incursô no grau máximo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau medio do art. 117 do Cod.Pen.Militar, unanimemente.

N.10536-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.-Apelantes: A Prom. da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Jayme Escobar, soldado do 4º Esquadrão do 2º R.C.D., condenado como incursô no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.-O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o reu como incursô no grau medio do art. 117 do Cod.Pen.Militar, unanimemente.

N.10611-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Apelante: João Pereira da Silva Primeiro, sold. do 37º B.C., condenado como incursô no grau mínimo do art. 55, parag. 3º, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 37º B.C.-O Tribunal resolveu condenar o reu como incursô no grau mínimo do art. 117 do Cod.Pen.Militar, unanimemente.

N.10629-Sergipe.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Apelante: A Promotoria da Aud. da 6a.R.M.-Apelado: Jucundino José dos Santos, sold. do 28º B.C., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1 de outubro de 1942.-Julgamento em sessão secreta.

N.10637-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Apelante: A Prom. da 1a.Aud. da 2a.R.M.-Apelado: Antonio Machado, sold. do 4º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-Julgamento em sessão secreta.

N.10649-M.Grosso.--Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante:Armindo Cassemiro da Silva, sold. do 10º R.C.I., adido ao 3º G.A.Do., condenado como incursão no grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1 de outubro de 1942.-Apelado:O Conselho de Justiça do 3º G.A.Do.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, para condenar o reu à pena de três anos de detenção, pelo crime previsto no art. 298 do atual Codg.Penal Militar,unanimemente.

N.10670-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante:Armindo Weber,sold. do 2º Btl. Pontoneiros, condenado como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º Bat. de Pontoneiros.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o reu, unanimemente.

N.10373-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante:A Prom. da la.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Jovelino da Silva Garcia, sold. do 1º Btl. do 9º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

N.10437-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante:A Prom. da 3a.Aud. da la.R.M. Apelado:Gustavo Alves Ferreira, sold. do 1º R.A.M. (Floriano Regtº Floriano), absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S C O R P U S

N.20084-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Gabriel Pereira Dantas, sort. insub., preso no B.V. Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N.10581-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Brigº do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante:Sebastião Rodrigues Fernandes, taifeiro, condenado como incursão no grau máximo do art. 117 do C.P.M., consoante o que prescreve o art. 55, parag. 3º, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la.A.M.-O Tribunal resolveu condenar o reu como incursão no grau máximo do artº 117 do Cod.Pen.Militar,unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recursos criminais 2831 -2837; apelações 4385 - 9727 - 10019 - 10327 - 10330 - 10331 - 10519 - 10549- 10587 - 10613 - 10615 - 10616 - 10618 - 10619 - 10658 - 10660 - 10682- 10688 - 10689 - 10692 - 10694 - 10703 - 10705 - 10707 - 10713 - 10733- 10755 e a consulta n. 234.

.....

Em seguida, foi encerrada a sessão.

*Gen. Silv. Júnior /
Munhoz Presidente.*

*Plínio de Castro de Magalhães
Sub-secretário*